



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 15/2016 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre o deslocamento da Vereadora Maria Evani Firmino Bezerra de Oliveira, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar da Formação para Monitoramento e Avaliação do PME, realizado pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), Secretaria de Estado de Educação e Esportes SEE/AC e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/AC, nos dias 22 e 23 de Agosto de 2016.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 19 de Agosto de 2016, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento da Vereadora Maria Evani Firmino Bezerra de Oliveira, para a cidade de Cruzeiro do Sul-AC, com a finalidade de participar da Formação para Monitoramento e Avaliação do PME, realizado pela Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE), Secretaria de Estado de Educação e Esportes SEE/AC e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/AC, nos dias 22 e 23 de Agosto de 2016.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 19 DE AGOSTO DE 2016.**